



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Praça Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Centro - Palmital/SP
Fones/Fax: (18) 3351-1214 / 3351-2442 / 3351-2443
E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

REQUERIMENTO N° 55, DE 5 DE MAIO DE 2014. (Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 251 /2014

CM-PALMITAL 05 /05 /2014

Requeiro, nos termos regimentais, seja enviado Ofício a **Excelentíssima Senhora Ismênia Mendes Moraes - DD. Prefeita Municipal**, solicitando-lhe seja informado, a este Legislativo, se todos os servidores nomeados para exercerem cargos comissionados na Prefeitura Municipal de Palmital, possuem a escolaridade exigida, conforme reza o Art. 12, §§ 5º 6º e 7º da Lei Complementar nº 241/2013, anexo, enviando, para tanto, cópias dos devidos Certificados de Conclusão e/ou Atestados de Escolaridade, a fim de comprovar se realmente estão cursando o exigido em referidos parágrafos (Cursos Superior, Médio e Fundamental) para o preenchimento dos cargos para os quais foram nomeados.

JUSTIFICATIVA:

Justifico tal solicitação tendo como parâmetro legal a resposta ao Requerimento nº 78/2013, de autoria deste Vereador, em anexo, na qual a municipalidade informa que as exigências contidas nos parágrafos supracitados foram regulamentadas pelo Decreto nº 3.692/2013, o qual estabeleceu o prazo improrrogável de 90 (noventa) dias para os nomeados comprovarem o grau de escolaridade, no entanto, já se passaram quase 10 (dez) meses, mas a documentação comprobatória, até o presente momento, não foi enviada a esta Casa de Leis.

maio de 2014.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 5 de

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

Aprovado
EM 05/05/2014 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR Francisco de Souza - Caninha DE 05/05/2014
SESSÃO Ordinária DE 05/05/2014

Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO

CM-PALMITAL
05/05/2014

Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHADO

Em 06/05/2014

OFÍCIO N.º Ref.: 05/05/2014

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo